

## Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara Coordenadoria de Vigilância Sanitária Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificada a Sra. **ESPOLIO DE MARIA SALVADORA DE BRITO**, de que na data de 01/02/2024 foi lavrado contra si o **Auto de Notificação** em face da seguinte irregularidade: **TERRENO localizado no endereço: Rua Tapuias, 810 – Bairro Santo Antônio – QUADRA 220 LOTE 03. "Art. 47 –** "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos." "Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo, dentro dos limites do perímetro urbano." **Art. 49 –** "Os proprietários ou responsáveis deverão evitar a formação de focos ou viveiros de insetos, ficando obrigados à execução das medidas que forem determinadas para sua extinção", fixando o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

## **Fiscais Sanitários:**

- Damião Ferbonio Junior
- Fábio Ferreira Santos
- Thiago Cavalcante Santos